



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0080/2014 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NA FORMA DO QUANTO DISPÕE O ART. 65, INCISO XX, DO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL, RESOLVE DESIGNAR COMO ASSISTENTE, À PEDIDO, O ADVOGADO **VIVALDO AMARAL, OAB-BA 13.540**, PARA ACOMPANHAR JUNTO AS AUTORIDADES AS INVESTIGAÇÕES SOBRE O DESAPARECIMENTO DO ADVOGADO **RICARDO ANDRADE MELO**.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SALVADOR-BA, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ VIANA QUEIROZ

PRESIDENTE - OAB-BA